



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 380/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM  
GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 1º SEMESTRE 2022**

**1. DA ABERTURA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, a ser oferecido no Câmpus Bragança Paulista da Instituição.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Portaria nº BRA.0118/2021, de 17 de setembro de 2021.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

**2. DO CURSO**

**2.1. Regulamentação**

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 01/08/2017.

## **2.2. Público-alvo**

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas de: Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Controle e Processos Industriais.

## **2.3. Objetivos do Curso**

### **2.3.1. Objetivo Geral**

O objetivo geral do curso é atualizar e instrumentalizar o discente no que tange à gerência de projetos, tomada de decisão, elaboração de estratégias inovadoras e adaptação aos novos cenários econômicos, tecnológicos e sociais, bem como formar gestores competentes do ponto de vista ético e técnico, com perfil proativo, dinâmico e crítico, capaz de atuar na gestão de projetos de Tecnologia da Informação.

### **2.3.2. Objetivos Específicos**

São objetivos específicos do curso:

- a) Incentivar o autodesenvolvimento e a competência profissional dos discentes nas posições em que seja requerida a gestão das mudanças provocadas pela evolução da Tecnologia da Informação;
- b) Oferecer conhecimentos sobre o estado da arte em Tecnologia da Informação e Gestão Empresarial, para capacitação nas tendências tecnológicas e as novas formas de tendências estratégicas, focadas em um mercado em acelerada transformação;
- c) Tornar os discentes aptos a utilizar a Tecnologia da Informação de forma a garantir para as empresas ganhos significativos em termos de qualidade, produtividade, competitividade e rentabilidade, atuando como elo entre a área de tecnologia e a administração das empresas;
- d) Proporcionar conhecimentos atualizados sobre conceitos e aplicações práticas do uso estratégico da informação;
- e) Oferecer conhecimentos para gerenciar ambientes informatizados e/ou equipes de profissionais de tecnologia da informação; e,
- f) Proporcionar conhecimento para administrar de maneira eficiente os recursos de tecnologia da informação de forma a atender as ilimitadas necessidades apresentadas pelas organizações.

## **2.4. Carga Horária**

A carga horária total do curso é de 420 horas, sendo 360 horas para os componentes curriculares e 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

## **2.5. Período e Local**

**O curso será oferecido no período noturno, noturno, às segundas-feiras e quartas-feiras das 19h00 às 22h35 no Câmpus Bragança Paulista, localizado na Avenida Major Fernando Valle, nº 2013, São Miguel, Bragança Paulista / São Paulo.**

**Enquanto se mantiver o período de excepcionalidade, devido à pandemia do COVID-19, e o IFSP não estabelecer o retorno às atividades presenciais, o curso será ofertado na modalidade online, segundo Portaria 2336 de 26 de junho de 2020.**

**Para participar das atividades online, o aluno deverá possuir recursos adequados, tais como computador e acesso à Internet.**

**A volta às atividades presenciais será feita mediante determinação de esferas superiores do IFSP, quando essas julgarem adequado, o que fará que o curso volte a ser presencial para todas as turmas, mesmo aquelas que iniciaram de forma online.**

## **2.6. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

## **2.7. Vagas**

São ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso, com ingresso no **1º SEMESTRE 2022**.

### **2.7.1. Características das vagas disponíveis:**

**a. Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

**b. Ações Afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **10%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

**Quadro 1. Distribuição das Vagas**

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
20	17	2	1

### **3. DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Período de Inscrição**

De **27/09/2021** até **12/11/2021**.

#### **3.2. Procedimentos para inscrição**

**3.2.1.** As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio digital, não presencial, do preenchimento do formulário no seguinte endereço: <http://bra.ifsp.edu.br/geti-inscricao/> e envio da documentação completa exigida no processo seletivo.

**3.2.2.** Além da Ficha de Inscrição, o candidato deverá anexar cópia legível dos seguintes documentos, em formato **PDF**, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

a) Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **ANEXO IV** deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará,

obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

b) Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação em nível superior.

c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira de Identificação Funcional, sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

d) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF), frente e verso ou comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.

e) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.

f) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

g) Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (**ANEXO VII**);

h) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **ANEXO I e II**, se for o caso.

**3.2.3.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.2.4.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após fechamento do prazo final, em **12/11/2021**.

**3.2.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

**3.2.6.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.2.7.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **ANEXO III**.

### **3.3. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas**

**3.3.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.2, o **ANEXO I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência), conforme o caso.

**3.3.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

**3.3.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.3.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**ANEXO II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato **PDF**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

**3.4. Observação: Toda a documentação deverá ser gerada em arquivos PDF.**

Arquivo principal: Nomear o arquivo PDF como INSCRIÇÃO\_NOME\_DO\_CANDIDATO (por exemplo INSCRIÇÃO\_NOME\_SOBRENOME). Utilize caixa alta para a nomeação dos arquivos.

Demais arquivos: Todos os anexos devem ser nomeados com o número do mesmo (por exemplo ANEXO\_01, ANEXO\_02, etc.) e enviados.

Após o recebimento da documentação, **exclusivamente pelo preenchimento do formulário**, será enviado um e-mail de confirmação e numeração da inscrição pelo sistema. Este procedimento não se configura como deferimento da inscrição, mas apenas como confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista (CRA-BRA) por e-mail ([selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br)) ou por telefone: (11) **4034-7803**.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **19/11/2021**, no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/>.

**4.4.** Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de **22 a 23 de novembro de 2021**. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**ANEXO VI**) para [selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br) colocando no assunto do e-mail – Recurso do Edital 380/2021.

**4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

**4.6.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **26/11/2021**, no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/>.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado com uma única etapa, que será eliminatória e classificatória, denominada Análise de Currículo, atingindo no máximo 40 pontos.

**Quadro 2. Etapa de Avaliação**

<b>Etapas</b>	<b>Avaliações</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>a)</b>	Análise de currículo	Eliminatória/Classificatória	40,00
<b>Total</b>			40 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## 6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

### 6.1. Etapa Única: ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1.1. A análise do Currículo Padronizado, de caráter eliminatória e classificatória, será realizada pela Comissão de Seleção com base no quadro de pontuação constante no **ANEXO VII** deste Edital.

6.1.2. Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 40,0 (quarenta) pontos, com pontuação de no mínimo, 15,0 (quinze) pontos.

6.1.3. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo do IFSP, Câmpus Bragança Paulista, e ocorrerá no período no período de **29 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021**.



**6.1.4.** A divulgação da nota da Análise de Currículo será disponibilizada no dia **07 de dezembro de 2021**, no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico <https://bra.ifsp.edu.br/>.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

**7.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**7.3.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoa com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**7.4.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Tempo de atuação na área de Tecnologia da Informação;
- c) Tempo de conclusão da graduação;
- d) Idade.

**7.5.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **07 de dezembro 2021**, no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/>.

**7.6.** Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o candidato poderá apresentar o recurso (**ANEXO VI**) no período de **09 a 10 de dezembro de 2021**, encaminhando por e-mail para [selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br).

**7.7.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada **13 de dezembro 2021**, no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/>.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

**8.3.** Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

**8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula no período de **03 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022**.

**8.5.** Para realizar a matrícula, o candidato selecionado, classificado e aprovado deverá:

**8.5.1.** Ter cadastro na plataforma Gov.Br, caso não tenha, será necessário realizar o cadastro no endereço: <https://acesso.gov.br>;

**8.5.2** Na plataforma Gov.Br (<https://www.gov.br/pt-br>), pesquisar e acessar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) –IFSP**”;

**8.5.3.** Na página “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) – IFSP**”, clicar no botão **INICIAR** e preencher o formulário de matrícula, incluindo todos os campos requisitados;

**8.5.4.** Anexar cópia dos seguintes documentos, primando por anexar cópias legíveis e em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **ANEXO IV** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente,

apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>) ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **ANEXO VIII**;

f) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

g) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

h) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme **ANEXO V**;

i) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

j) Link para Currículo Lattes;

k) Foto 3X4 recente.

**8.5.5.** Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na **Plataforma Gov.Br**, o candidato poderá:

a) entrar em contato com a Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Bragança Paulista, através do e-mail: [crabraganca@ifsp.edu.br](mailto:crabraganca@ifsp.edu.br).

b) acessar o **TUTORIAL** para **INSCRIÇÃO** via **Plataforma Gov.Br** no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc>.

c) acessar o **TUTORIAL** de **MATRÍCULA** na **Plataforma Gov.Br** no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5Ig2k>.

**8.6.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.7.** O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato **PDF**.

**8.8.** Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

**8.9.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico <https://bra.ifsp.edu.br/> no dia **24 de janeiro de 2022**.

**8.10.** Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de matrícula no período de **25 a 28 de janeiro de 2022** no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/>.

## **9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em **Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

**Quadro 3. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições para o processo seletivo	27/09/2021 a 12/11/2021
Divulgação das inscrições deferidas	19/11/2021
Solicitação de recursos sobre as inscrições	22/11/2021 a 23/11/2021
Divulgação das inscrições homologadas	26/11/2021
Processo seletivo Análise do Currículo	29/11/2021 a 03/12/2021
Divulgação classificação preliminar	07/12/2021
Solicitação de recursos sobre classificação preliminar	09/12/2021 a 10/12/2021
Divulgação da classificação final	13/12/2021
Matrícula	03/01/2022 a 21/01/2022 Até às 14hs
Divulgação da segunda chamada	24/01/2022
Matrícula da segunda chamada	25/01/2022 a 28/01/2022
Início das Aulas	07/02/2022

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.

**10.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/> ou por e-mail: [selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br).

**10.4.** Para registrar manifestação [reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa] sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes ao IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação [diferente de esclarecimento de dúvidas] no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br/>.


**10.5.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes que assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do curso e pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

Silmário Batista dos Santos  
REITOR

ANEXO I

	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b> <b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</b></p> <p><b>EDITAL IFSP Nº 380/2021</b></p> <p><b>AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL</b></p>
---	--

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo **EDITAL IFSP nº 380 /2021** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.


Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou \_\_\_\_\_ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item \_\_\_\_ do Edital de seleção do 1º semestre de 2022 para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, **EDITAL IFSP Nº 380 /2021**, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO II

	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b> <b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</b>
	<b>EDITAL IFSP Nº 380 /2021</b>
	<b>DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo **EDITAL IFSP Nº 380 /2021** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:


Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

**OBSERVAÇÃO:** O laudo médico deverá ser legível, formato PDF necessariamente, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III

	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b> <b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Gestão</b> <b>Estratégica de Tecnologia da Informação</b> <b>EDITAL Nº 380 /2021 - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”</b> <b>FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”</b></p>
---	--

(Preencha este formulário caso deseje utilizar o “Nome Social”)

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (**EDITAL Nº 380 /2021** do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, Câmpus **Bragança Paulista** para o 1º semestre de 2021), SOLICITO a inclusão e uso do “nome social”

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.


Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO IV

	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação <b>DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL</b> EDITAL IFSP Nº 380/2021</p>
---	--

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_


**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b> <b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></b> <b>DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO</b> <b>EDITAL IFSP Nº 380 /2021</b></p>
---	--

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_, DECLARO para os  
devidos fins, ser residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,


Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI

	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b> <b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></b> <b>EDITAL Nº 380 /2021 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b> <b>FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b></p>
---	--

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação***, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado da etapa .....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

---

---

---

---


---

Bragança Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO VII**

	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b> <b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></b>		
	<b>EDITAL Nº 380 /2021</b>		
	<b>FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO</b>		

Documento editável, podendo ser incluído campos extras para as atividades.

**1 – Identificação do Candidato**

<b>Nome Completo</b>		
<b>Endereço</b>		
<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>	
<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>	<b>UF</b>
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	

**2 – Formação Acadêmica**

<i>Stricto Sensu</i>	<b>Nome do Curso</b>		
	<b>Início (mês/ano)</b>	<b>Conclusão (mês/ano)</b>	
	<b>Instituição</b>		
	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>País</b>
<i>Lato Sensu</i>	<b>Nome do Curso</b>		
	<b>Início (mês/ano)</b>	<b>Conclusão (mês/ano)</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>
	<b>Instituição</b>		
	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>País</b>
<i>Graduação 1</i>	<b>Nome do Curso</b>		
	<b>Início (mês/ano)</b>	<b>Conclusão (mês/ano)</b>	
	<b>Instituição</b>		
	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>País</b>
<i>Graduação 2</i>	<b>Nome do Curso</b>		
	<b>Início (mês/ano)</b>	<b>Conclusão (mês/ano)</b>	
	<b>Instituição</b>		
	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>País</b>

**3 – Experiência Profissional**

<b>Atuação Profissional</b>			
(para cada atividade, é obrigatório citar nome da organização, natureza das atividades, mês/ano de início e de término de cada atividade, número de meses)			
<b>I - Gestão de equipes na área de Tecnologia da Informação</b>			
<b>Início (mês/ano)</b>	<b>Término (mês/ano)</b>	<b>Número de meses</b>	<b>Natureza das atividades</b>
<b>Organização</b>			
<b>II - Atividade profissional na área de Tecnologia da Informação</b>			

Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Número de meses	Natureza das atividades
<b>Organização</b>			
<b>III - Gestão de equipes em áreas não relacionadas à Tecnologia da Informação</b>			
Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Número de meses	Natureza das atividades
<b>Organização</b>			
<b>IV - Atividade profissional em áreas não relacionadas à Tecnologia da Informação</b>			
Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Número de meses	Natureza das atividades
<b>Organização</b>			

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

(referenciar conforme a ABNT NBR 6023:2002)

<b>Livros ou capítulo de livros</b>
<b>Artigos publicados em periódico acadêmico</b>
<b>Artigos publicados em anais de congresso</b>
<b>Projetos de Iniciação Científica</b> (Incluir período, instituição, título do projeto e demais informações do projeto)


- Não é necessária a comprovação imediata das informações prestadas.
- Os documentos comprobatórios deste currículo devem estar disponíveis de forma organizada, caso seja necessária sua comprovação.  
**Também será necessário, o candidato portar os documentos comprobatórios no dia da entrevista.**
- As páginas do currículo, exceto esta, deverão ser rubricadas pelo candidato.

Declaro ser verdadeiras todas as informações prestadas neste documento.

Bragança Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

## ANEXO VIII

 <p>INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Campus Bragança Paulista</p>	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b> <b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></b> <b>EDITAL Nº 380 /2021</b> <b>DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL</b></p>
---	---

Eu, \_\_\_\_\_, Data de nascimento /\_/\_\_, filho de (Nome completo da mãe) \_\_\_\_\_ e (Nome completo do pai) \_\_\_\_\_, portador do CPF Nº. \_\_\_\_\_, RG Nº. \_\_\_\_\_, Título de Eleitor nº. \_\_\_\_\_, Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

Bragança Paulista, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do (a) candidato (a)